



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0074/2023 (Comunicação n.º 146502)**

Processo TC n.º 18100035-0  
Modalidade: Prestação de Contas  
Tipo: Gestão  
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paratama

Recife, 7 de Fevereiro de 2023

Exmo. Senhor José Valmir Pimentel de Góis (CPF N.º \*\*\*.979.704-\*\*) )

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. número 588 / 2020, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 03/08/2020 , e prolatado nos autos do Processo TC número 18100035-0, envio o presente ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificador.

Informamos que o conteúdo deliberado inicialmente no Acórdão foi modificado por provimento de recurso(s) cujo(s) acórdão(s) pode(m) ser consultado(s) nos autos respectivos. As deliberações atualizadas por força de recursos foram consolidadas no documento número 166 do presente processo e anexa a esta comunicação.

Todos os documentos processuais podem ser consultados através do painel do usuário do e-TCE-PE, além de estarem disponíveis no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]

**José Deodato Santiago Alencar Barros**  
Diretor de Plenário



Documento Assinado Digitalmente por: Ana Cristina Tinoco Porto  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fde26f2d-63b1-4e39-9455-515d7a3d6375

Ao(À) Prefeitura Municipal de Paratama  
Representado(a) por: José Valmir Pimentel de Góis (CPF N° \*\*\*.979.704-\*\*)  
Prefeito do Município de Paratama - PE